

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 17/2024  
SEI N.º 1260.01.0096474/2023-16

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1491, de 29 de dezembro de 2023, fica autorizado o funcionamento do estabelecimento CRA Kids, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Rua da Saudade, n.º 3, B. Vila Betânia, em Alfenas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Varginha

Gustavo Lopes Pedroso  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 04/01/2024